



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 092/2024/DG - Manaus, 18 de março de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 07/2024 (MA-1011/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Manifestação do Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, à fl. 930, indicando gestores e fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº07/2024 (fls. 865/875),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS RIBEIRO PRADO**, Analista Judiciário (Matrícula: 111912), Diretor da Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, Função: CJ-02 (FISCAL), **THARCEL OLIVEIRA PULPEIRO**, Analista Judiciário (Matrícula: 112080), Assistente do Diretor da Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, Função: FC-05 (FISCAL SUBSTITUTO), **SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO** (Matrícula: 112057), Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função: FC-05 (GESTOR) e **TIAGO MAFRA ROCHA** (Matrícula: 112041), Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função: FC-03 (GESTOR SUBSTITUTO), para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 07/2024, referente à contratação de empresa prestadora de assistência médica complementar, na forma de plano de saúde para cobertura de serviços médico hospitalares aos magistrados, servidores e pensionistas integrantes dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região